



DECRETO nº. 075 de 14 de Agosto de 2019

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE
SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA– MT**

O Prefeito Municipal de Vila Rica MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Abmael Borges Da Silveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo os candidatos classificados dentro dos números de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, devera comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Brasil nº 2.000 Bairro Bela Vista– Vila Rica – MT o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho;

Art.3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias Xerox ou fotocópias, autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho; (pag. Da foto e da qualificação civil);
- i) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- j) Título de Eleitor;

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



- k) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) conforme Art. 7 § 1º parágrafo VII da Lei Municipal 747/2008.
- l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, traduzido em APTO;
- m) 02 (duas) foto 3x4, colorida;
- n) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- p) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- q) Conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- r) Comprovante de endereço residencial;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- v) Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;
- w) Número de CPF de pai e mãe (vivos).

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, em 14 de agosto de 2019.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



ANEXO ÚNICO

DECRETO nº. 075 de 14 de Agosto de 2019

Teste seletivo Público nº 002/2019

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- JOSÉ RAIMUNDO SOARES DA SILVA
- RAQUEL APARECIDA JUVILESCHI DA ROSA
- CLEIMAR REITZ
- LORENA STEFANE DE AGUILAR REI
- GILMARA SOUZA SILVA

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br